



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CRM-MT 28/2023

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821 de abril de 2009.

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreira e Salários e os instrumentos normativos de gestão de Recursos Humanos do Conselho Regional de Medicina;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença – Maternidade à funcionária **Ana Mônica de Oliveira Macedo**, matrícula nº 3030, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Salários do CRM-MT, com duração de 180 dias a partir de 13/09/2023.

Art. 2º - Designar a empregada pública **Shirley Hemenegilda Valente**, matrícula nº 3022, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pelas atividades de Chefe do Setor de Secretaria da Presidência/Diretoria, a contar de 28 de agosto de 2.023, em substituição a titular, **Ana Mônica de Oliveira Macedo**, matrícula nº 3030, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, durante o período de Licença – Maternidade.

Parágrafo único. Durante a substituição a empregada pública fará jus à gratificação devida à função, conforme o Plano de Cargos, Carreira e Salários do CRM-MT.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 13/09/2023.

Cuiabá, 22 de setembro de 2.023.

Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio
Presidente do CRM-MT